



PLANO DE TRABALHO Nº 1053248/55

VALOR GLOBAL: R\$ 548.008,95
DATA DA VIGÊNCIA: 09/09/2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACURU
Rua Coronel Meireles, nº 07, Centro, CEP 62.680-000, Paracuru, Ceará
CNPJ nº 07.592.298/0001-15 – Fone: (85) 3344-8802 / Fax: (85) 3344-8804



SECRETARIA DE
INFRAESTRUTURA
O futuro começa!

CÂMARA MUNICIPAL DE PARACURU
RECEBIDO 17032015 15.000,00
PROCOLO
RESPONSAVEL

PLANO DE SUSTENTABILIDADE

1. APRESENTAÇÃO

Contrato de Repasse: 1053248 / 55

Convênio: 866717

Objeto: PAVIMENTAÇÃO DE VIAS NO MUNICÍPIO DE PARACURU/CE

Valor Global: R\$ 548.008,95

Valor de repasse: R\$ 542.447,05

Valor de contrapartida: R\$ 5.561,90

Data da vigência: 09/09/2021



2. OBJETIVOS DO CONVÊNIO

Com a execução da obra de pavimentação, a Prefeitura objetiva:

1. Proporcionar aos trabalhadores rurais melhores condições para escoamento de sua produção agrícola e abastecimento de insumos.
2. Promover melhor integração entre as regiões conectadas pela via.
3. Implantação/ampliação de política de apoio aos agricultores locais.
4. Melhorar a infraestrutura das vias urbanas para impulsionar as atividades produtivas locais;

3. IMPACTOS SOCIOECONÔMICOS

1. Criação de novos empreendimentos comerciais.
2. Incentivo ao consumo e investimentos.
3. Aumento do número produtores rurais.
4. Aumento da renda familiar das famílias de produtores.
5. Melhoria da qualidade de vida da população local, tendo em vista a atual inexistência de drenagem nas vias, a qual implica em alagamentos nos períodos chuvosos.

4. DURABILIDADE E MANUTENÇÃO DO OBJETO

O objeto terá durabilidade de 20 anos, realizadas as manutenções semestrais.

5. ARMAZENAMENTO E GARANTIA (BENS)

Não se aplica.

JOTA BARROS PROJETOS
Cláudio José Queiroz Barros
Engº Civil - CREA 134130-CE



SECRETARIA DE
INFRAESTRUTURA
O futuro chegou!



6. CUSTOS E FONTES DE RECURSOS

Identificação dos custos previstos para as manutenções, periódicas ou não, e reparos do objeto. Faz-se necessária a apresentação do indicativo de viabilidade orçamentária-financeira pelo órgão/entidade mantenedora.

7. RISCOS E MEDIDAS PREVENTIVAS

Identificação das ameaças à longevidade do objeto entregue e as ações que podem ser tomadas para evitar ou minimizar a ocorrência dos riscos e impactos negativos após a conclusão do projeto (para todo risco identificado, preencher com pelo menos uma medida preventiva).

| CATEGORIA DO RISCO | RISCO | Sim | Não | Não aplica | MEDIDAS PREVENTIVAS |
|--------------------|--|-----|-----|------------|---|
| FINANCEIRO | Insuficiência de recurso financeiro para manutenção/reparo do objeto | | x | | Estará previsto na Lei Orçamentária Anual recurso para essa finalidade. |
| HUMANO/TÉCNICO | Insuficiência de equipe técnica especializada para acompanhar/operacionalizar a execução do projeto | | x | | O município dispõe de equipe técnica fixa para atender a essa demanda. |
| | Insuficiência de equipe técnica especializada para acompanhar/operacionalizar a manutenção do objeto concluído | | x | | O município dispõe de equipe técnica fixa para atender a essa demanda. |
| AMBIENTAL | Ocorrências de danos no objeto causados por fenômenos ou desastres naturais | x | | | Exigência de materiais de primeira qualidade e execução conforme especificações técnicas no contrato; |
| | Ocorrências de possíveis danos ambientais causados pela execução ou entrega do objeto | x | | | Acompanhamento/fiscalização da obra por profissional habilitado. |
| TEMPO | Ausência ou insuficiência do prazo de garantia | | x | | O prazo de garantia estará previsto no contrato a ser formalizado com a empresa que será contratada para executar o objeto. |
| | Cancelamento de condições e garantias contratuais por perda de prazos. | | x | | O prazo de garantia estará previsto no contrato a ser formalizado com a empresa que será contratada para executar o objeto. |
| MATERIAL | Inexistência de assistência técnica especializada na região | | | x | |
| | Entrega do objeto defeituoso ou inacabado | | | x | |

JOSÉ BARROS PROJETOS
Cidade José Queiroz Barros
Engº CIV - CREA 134190-CE

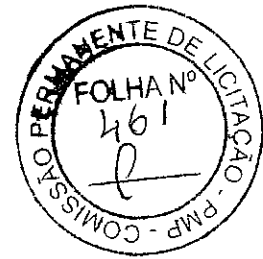
| | | | | | |
|----------------|--|--|--|---|--|
| FUNCIONALIDADE | Perda de utilidade/funcionalidade antes do término da expectativa de vida útil do objeto | | | x | |
|----------------|--|--|--|---|--|

8. ORGAOS E ENTIDADES RESPONSÁVEIS

Secretaria de Infraestrutura.

Paracuru, 17 de Março de 2020.

Alessandro da Costa Graça
Alessandro da Costa Graça
Secretário - SEINFRA



Cláudio José Queiroz Barros
CLÁUDIO JOSÉ QUEIROZ BARROS
Engº Civil - CREA 134190-CE

[Handwritten mark]



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-CE

ART OBRA / SERVIÇO
Nº CE20190494896

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

INICIAL

1. Responsável Técnico

DIEGO RIBEIRO CUNHA BRAGA

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

RNP: 0611060117

Registro: 49513D CE

2. Dados do Contrato

Contratante: Prefeitura Municipal de Paracuru

RUA Coronel Mairesles

Complemento:

Cidade: Paracuru

Contrato: Não especificado

Valor: R\$ 3.500,00

Ação Institucional: NENHUMA - NÃO OPTANTE

Bairro: Centro

UF: CE

Celebrado em:

Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO

CPF/CNPJ: 07.592.298/0001-15

Nº: 07

CEP: 62680000

ART Vinculada: CE20180290687

3. Dados da Obra/Serviço

SEM DEFINIÇÃO DIVERSAS RUAS

Complemento:

Cidade: PARACURU

Data de Início: 12/06/2019

Finalidade: Infraestrutura

Proprietário: Prefeitura Municipal de Paracuru

Bairro: DIVERSOS

UF: CE

Previsão de término: 11/06/2020

CEP: 62680000

Coordenadas Geográficas: 0,0

Código: Não especificado

Nº: S/N

CPF/CNPJ: 07.592.298/0001-15



4. Atividade Técnica

| Atividade | Quantidade | Unidade |
|--|------------|---------|
| 21 - ELABORAÇÃO | | |
| 5 - PROJETO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL -> PAVIMENTAÇÃO -> #1476 - EM PEDRA | 1,00 | un |
| 38 - ORÇAMENTO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL -> PAVIMENTAÇÃO -> #1476 - EM PEDRA | 1,00 | un |
| 7 - FISCALIZAÇÃO | | |
| 17 - FISCALIZAÇÃO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL -> PAVIMENTAÇÃO -> #1476 - EM PEDRA | 1,00 | un |

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

ART DE PROJETO, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO REFERENTE A PAVIMENTAÇÃO DE VIAS NO MUNICÍPIO DE PARACURU-CE. (CONFORME PT Nº 1053248-55)

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5298/2004.

7. Entidade de Classe

NENHUMA - NÃO OPTANTE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima


DIEGO RIBEIRO CUNHA BRAGA - CPF: 035.864.313-55

de de

Local

data

Prefeitura Municipal de Paracuru - CNPJ: 07.592.298/0001-15

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante de pagamento ou conferência no site do Crea.

* Somente é considerada válida a ART quando estiver cadastrada no CREA, quitada, possuir as assinaturas originais do profissional e contratante.

10. Valor

Valor da ART: R\$ 85,96

Registrada em: 14/06/2019

Valor pago: R\$ 85,96

Nosso Número: 3213384402

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ce.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 64Yd9
Impresso em: 17/06/2019 às 08:47:19 por: , ip: 177.184.126.3

www.crea-ce.org.br
Tel: (85) 3453-5800

faleconosco@crea-ce.org.br
Fax: (85) 3453-5804

CREA-CE
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

